

Id:13B5A4C162F4DC84



LEI Nº 139 /2022

LAGOA DO PIAUÍ(PI) 22 DE AGOSTO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizando a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 129.640,63 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), na forma do Art. 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, para cumprimento do recebimento dos recursos advindos da cessão onerosa do pré-sal, conforme abaixo especificado.

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABILITAÇÃO

Funcional 04.122.0027.2010.0000 - MANUT DEPARTAMENTO DE ADM GERAL

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	704	999/000	129.640,63

Art. 2º - Os créditos que trata o artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí - PI 22 de agosto de 2022

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior  
Prefeito Municipal

Id:0E288EDFECCDFD2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 – F

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no município de Regeneração/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: ZEONETO PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 02.910.358/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 64.953,60 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

ROTA: Comunidade Mata dos Morenos/Escola Municipal Maria Dolores

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V

FONTE DE RECURSOS: FPM, FME, ICMS, conta movimento e outros.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022

Id:089B78FE76A4DF34

ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



REDEÇÃO DO GURGUEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015  
Inquérito Civil Público SIMP nº 000379-021/2019  
Termo de Compromisso de Ajustamento

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, Sr. ANGELO JOSÉ SENA SANTOS, tendo em vista a realização do concurso público pelo Município de Redenção do Gurgueia-PI (Edital nº 01/2015) e a respectiva homologação do certame através do Decreto nº 15/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios – em 01/07/2016, suspensos seus efeitos pelo TCE-PI, reconhecida a legalidade em 30/04/2019, através do Acórdão – TCE nº 694/19, publicado em 14/05/2019, o Decreto nº 12/2019, que dá eficácia ao andamento do prazo decadencial do certame a partir de 14 de maio de 2019, publicado no DOM-PI em 18/11/2019, o Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 001/2019, e, finalmente, o Processo nº 0800658-86.2020.8.18.0042, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do (a) candidato (a) classificado (a) no concurso público nº 001/2015, conforme abaixo descrito (a):

CANDIDATO	CARGO
ROMULO BATISTA NUNES	VIGIA

O (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI, situada na Avenida Álvaro Mendes, 449, no horário de 07:30h às 13:00h em dias de expediente a partir da publicação deste Edital até o prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão em atendimento ao Item 2.1 do Edital de Abertura nº 001/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 23 de agosto de 2022.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:167C2FB21E08DC8A

PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO



REDEÇÃO DO GURGUEIA

PORTARIA Nº 137/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HIDELSON VOGADO NOGUEIRA DE ALENCAR, portador do CPF: 004.450.653-89, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2022.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS  
Prefeito Municipal